



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL, VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VI, do Anexo I, do Decreto 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias, em função do disposto no Processo SEI nº 99990.001121/2017-87:

- a) Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2005;
- b) Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2007;
- c) Portaria Normativa nº 26 de 20 de maio de 2013;
- d) Portaria nº 19, de 29 de julho de 2015;
- e) Portaria nº 24, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 05/03/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075791** e o código CRC **35AAC42C**.

Referência: Processo nº 00100.000658/2018-21

SEI nº 0075791